



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

## **IMES Catanduva**

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

## **COMUNICADO XIV**

### **PLANO DE VOLTA ÀS AULAS PRÁTICAS DO CURSO DE PSICOLOGIA**

Em 19 de agosto de 2020, foi publicado um novo decreto nº 65140, retificando o Decreto nº 65061 de julho de 2020, em que se observa:

(...) § 4º - As instituições de ensino superior e de educação profissional poderão retomar atividades práticas e laboratoriais, desde que as respectivas unidades:

1. localizem-se, no período anterior de 14 dias consecutivos, em áreas classificadas na fase amarela;

2. limitem a presença a até 35% do número de alunos matriculados.”. (NR)

Artigo 2º - O artigo 3º do Decreto nº 65.061, de 13 de julho de 2020, passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

“§ 5º - As instituições de ensino superior poderão retomar, nos cursos de medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia, odontologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia, obstetrícia, gerontologia e biomedicina, as atividades presenciais de:

1. disciplinas teórico-cognitivas, desde que as respectivas unidades:

a) localizadas em áreas classificadas na fase laranja, limitem a presença a até 20% do número de alunos matriculados;

b) localizadas em áreas classificadas na fase amarela, limitem a presença a até 40% do número de alunos matriculados;

c) localizadas em áreas classificadas na fase verde, limitem a presença a até 60% do número de alunos matriculados.

### **2. internato e de estágio curricular obrigatório, em qualquer fase do Plano São Paulo.”**

A retomada de atividades práticas laboratoriais e de estágio supervisionado deverão seguir protocolo de funcionamento, conforme divulgado pelo Plano São Paulo de combate ao COVID 19.



# INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

## IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

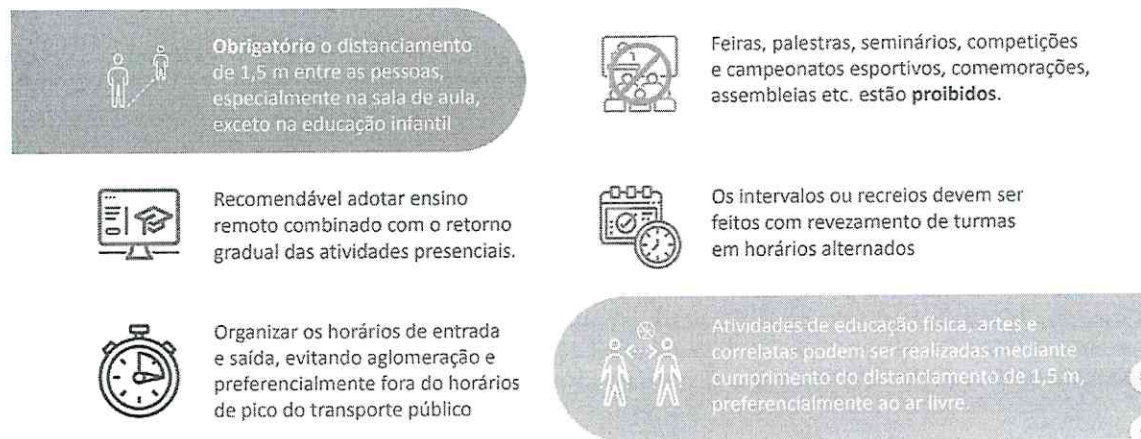
secretaria@fafica.br

## PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO

A retomada de atividades práticas laboratoriais e de Estágio Supervisionado pelos cursos da área da saúde devem observar cinco itens: Higiene Pessoal, Comunicação, Distanciamento Social, Sanitização do Ambiente e Monitoramento, conforme ilustra o gráfico abaixo.



## 1-DISTÂNCIAMENTO SOCIAL







# INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

## IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

Na sala de espera, evitar que haja mais que duas pessoas, devendo estar os assentos marcados com fitas, sempre observando a distância de 1,5 m.

Entre o estagiário e o paciente deverá haver uma fita que indique a distância entre eles.

## 2. Higiene Pessoal



Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%



Disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade



Uso **obrigatório** de máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino.



Fornecer água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo.

## 3. Sanitização de Ambientes



Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.



Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário.



Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança



Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

As salas de atendimento devem ser arejadas, bem iluminadas, mantendo-se janelas abertas.



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

### IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

A cada troca de paciente, o assento e a superfície da mesa devem ser higienizados com álcool 70%.

#### 4. Comunicação



Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com no mínimo 7 dias de antecedência.



Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).



Produzir materiais de comunicação para distribuição nas instituições de ensino na chegada dos estudantes, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.

No ambiente de atendimento, deve haver materiais informativos, recomendações em caso de contato com pessoas contaminadas, orientações sobre o uso de máscaras e sobre a **higienização pessoal e dos seus pertences**.

#### 5. Monitoramento



Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino



Profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, na primeira etapa do plano de retorno às atividades presenciais



Orientação aos pais ou responsáveis para aferirem a temperatura dos estudantes antes de eles irem para a instituição de ensino e ao retornar. **Caso a temperatura esteja acima de 37,5° C, a recomendação é ficar em casa.**



Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas na instituição de ensino até que possam voltar para casa.



Recomendação para instituições de ensino públicas e privadas aferirem a temperatura

*Ass-*



# INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

## IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

[www.fafica.br](http://www.fafica.br)

[secretaria@fafica.br](mailto:secretaria@fafica.br)

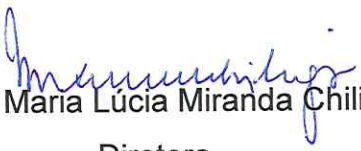
Alunos que fazem parte do grupo de risco ou com suspeita de COVID 19 devem permanecer em casa e redigir um documento e entregá-lo à secretaria do IMES, justificando as razões pelas quais não participarão das atividades. No entanto, devem estar cientes de que o **Estágio deverá ser repostado** oportunamente.

Os estagiários devem ser escalados de forma a não ocorrer aglomeração, respeitando-se os 35% de alunos. Estagiários, monitores e pacientes deve ter a temperatura aferida assim que chegam ao local do atendimento. Em caso, de febre devem ser enviados de volta para casa.

O monitor deve, obrigatoriamente, permanecer de máscara todo tempo em que estiver recepcionando paciente.

O estagiário, em hipótese alguma deve tirar a máscara ou permitir que paciente a tire.

Catanduva, 25 de setembro de 2020.

  
Prof. Maria Lúcia Miranda Chiliga  
Diretora